



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS MT  
GABINETE DO PREFEITO

**Decreto nº 191/2021 de, 20 de Dezembro de 2021**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDINEI SINGOLANO, Prefeito Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 1238/2020, e em consonância com a Lei 4320/64.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
004.26.451.0004.1185 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		
Cód. Reduzido 773		
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
SUBTOTAL		20.000,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
001.10.302.0030.1144 AQUIS.DE VEICULOS.,ONIBUS, MICRO ONIBUS E AMBULANCIA		
Cód. Reduzido 637		
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		29.000,00
SUBTOTAL		29.000,00
TOTAL		49.000,00

Art. 2º - O valor suplementado pelo artigo anterior, será coberto por Previsão de Excesso de Arrecadação sobre o orçamento vigente, conforme preceitua o Art. 43, inciso II da lei federal 4.320/1964:

Art. 3º - Fica atualizado os Anexos da lei do PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes, mantendo suas compatibilidades.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS MT  
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO GARÇAS - MT.  
AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E HUM

---

CLAUDINEI SINGOLANO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação  
no lugar público de costume na data supra.